

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTINHO - ALTINHOPREV E A EMPRESA PÓLIS CONSULTORAI SOCIEDADE SIMPLES.**

Pelo presente instrumento, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTINHO - ALTINHOPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.470.342/0001-87, com sede na Rua Coronel Manoel Lico, nº 34, Centro, Altinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente o Sr.º **Glorivaldo Roberto de Barros**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 036.088.814-33, residente e domiciliada na Rua Maria da Glória de Barros, nº 18, Loteamento Nova Esperança III, Altinho/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PÓLIS CONSULTORAI SOCIEDADE SIMPLES**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.097/0001-62, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444/229, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **Osório Chalegre De Olliveira**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 15.307, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº 999, APTO. 1502, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, doravante denominada **CONTRATADA** com fulcro no processo licitatório, sob a modalidade **CONVITE Nº 006/2018**, acrescem termo aditivo de prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início em 18/05/2022 até 18/05/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

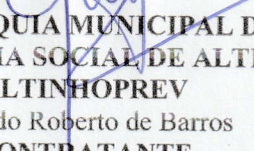
1. O valor do Contrato original permanecerá inalterado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho/PE, 16 de maio de 2022.

  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTINHO -  
ALTINHOPREV**  
Glorivaldo Roberto de Barros  
**CONTRATANTE**

  
**PÓLIS CONSULTORAI SOCIEDADE  
SIMPLES**  
Osório Chalegre de Olliveira  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

CPF/MF: